



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 322 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do(a) responsável pelo Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.254 de 20 de maio de 2002, que institui o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável pela gestão administrativa e financeira do referido Fundo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Lilian Gabriele Pereira Guimarães, portadora do CPF nº 061.854.486-02, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**.

Art. 2º Compete à Gestora do FMDCA:

- I – Gerir os recursos do Fundo, em conformidade com a legislação vigente;
- II – Executar as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- III – Elaborar relatórios de gestão e prestação de contas;
- IV – Coordenar a execução financeira e orçamentária do Fundo;
- V – Exercer outras atribuições correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 06 de abril de 2026.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal em 06 de abril de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal**